

COMUNICADO ATAC 036/17

Em sua 383.^a reunião ordinária, realizada aos 29 de junho de 2017, a Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo aprovou, por unanimidade, o pedido de inscrição ao concurso de Livre-Docência da Profa. Dra. Carmem Beatriz Neufeld, junto ao Departamento de Psicologia, na Área de Terapia Cognitivo-Comportamental, nos termos do Edital ATAC 007/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/02/2017. Na mesma sessão, a Congregação indicou a seguinte Comissão Julgadora para esse concurso: TITULARES: Prof. Dr. Manoel Antônio dos Santos – Professor Associado do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Maria Cristina de Oliveira Santos Miyazaki – Professora Adjunta da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto; Profa. Dra. Dagma Venturini Marques Abramides – Professora Associada do Departamento de Fonoaudiologia da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Euripedes Constantino Miguel Filho – Professor Titular do Departamento de Psiquiatria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. SUPLENTE: Prof. Dr. José Lino Oliveira Bueno – Professor Titular do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Ana Paula Soares da Silva – Professora Associada do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Gerson Aparecido Yukio Tomanari – Professor Titular do Departamento de Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Roberto Moraes Cruz – Professor Associado do Departamento de Psicologia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina; Prof. Dr. William Barbosa Gomes – Professor Titular aposentado do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Prof. Dr. Vitor Geraldi Haase – Professor Titular do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais; Prof. Dr. Antonio Egídio Nardi – Professor Titular do Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Prof. Dr. Francisco Lotufo Neto – Professor Associado do Departamento de Psiquiatria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Sonia Beatriz Meyer – Professora Associada do Departamento de Psicologia Clínica do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Clarice Gorenstein – Professora Associada do Departamento de Farmacologia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Rodrigo Grassi-Oliveira – Professor Associado da Faculdade de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; Profa. Dra. Ana Maria Pimenta Carvalho – Professora Associada aposentada do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa – Professora Titular do Departamento de Processos Psicológicos Básicos do Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília; Profa. Dra. Maria Beatriz Martins Linhares – Professora Associada do Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Edwiges Ferreira de Mattos Silveiras – Professora Titular aposentada do Departamento de Psicologia Clínica do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. Como suplentes da presidência o colegiado indicou os nomes dos Profs. Drs. Manoel Antonio dos Santos e José Lino Oliveira Bueno, devendo observar à época da realização do concurso, a maior titulação de quem integrar a Comissão Julgadora (2011.1.486.59.3).

COMUNICADO ATAC 037/17

Em sua 383.^a reunião ordinária, realizada aos 29 de junho de 2017, a Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo aprovou, por unanimidade, o pedido de inscrição ao concurso de Livre-Docência da Profa. Dra. Thaís Zerbini, junto ao Departamento de Psicologia, na Área de Psicologia Organizacional e do Trabalho, nos termos do Edital ATAC 007/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/02/2017. Na mesma sessão, a Congregação indicou a seguinte Comissão Julgadora para esse concurso: TITULARES: Profa. Dra. Irene Kazumi Miura – Professora Associada do Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Sinésio Gomide Junior – Professor Titular do Núcleo de Psicologia Social, Organizacional e do Trabalho do Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia; Profa. Dra. Maria do Carmo Fernandes Martins – Professora Titular aposentada da Faculdade de Saúde da Universidade Metodista de São Paulo; Prof. Dr. César Alexis Galera (presidente) – Professor Titular do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos – Professor Titular do Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia. SUPLENTE: Prof. Dr. Roberto Moraes Cruz – Professor Associado do Departamento de Psicologia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina; Profa. Dra. Helenides Mendonça – Professora Titular da Escola de Ciências Sociais e Saúde da Pontifícia Universidade Católica de Goiás; Prof. Dr. José Aparecido da Silva – Professor Titular do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Tomás de Aquino Guimarães – Professor Titular do Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília; Prof. Dr. Joel Souza Dutra – Professor Associado do Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Lucy Leal Melo Silva – Professora Associada do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Maria Cristina Ferreira – Professora Adjunta aposentada do Departamento de Psicologia Social e Institucional do Instituto de Psicologia da Universidade Estadual do Rio de Janeiro; Prof. Dr. Paulo Rogério Meira Menandro – Professor Titular do Departamento de Psicologia Social e do Desenvolvimento do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo; Prof. Dr. Marcelo Afonso Ribeiro – Professor Associado do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Maria José Tonelli – Professora Titular do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas; Prof. Dr. Manoel Antônio dos Santos – Professor Associado do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. José Carlos Zanelli – Professor Adjunto aposentado do Departamento de Ciências da Administração da Universidade Federal de Santa Catarina; Prof. Dr. Sigmar Malvezzi – Professor Associado aposentado do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Lívia de Oliveira Borges – Professora Titular do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais. Como suplente da presidência o colegiado indicou o nome do Prof. Dr. José Aparecido da Silva (2011.1.486.59.3).

COMUNICADO ATAC 038/17

Em sua 383.^a reunião ordinária, realizada aos 29 de junho de 2017, a Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo aprovou, por unanimidade, o pedido de inscrição ao concurso de Livre-Docência do Prof. Dr. Luciano Bachmann, junto ao Departamento de Física, na Área de Física, Especialidade I: Ótica e Espectroscopia Ótica, nos termos do Edital ATAC 005/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/02/2017. Na mesma sessão, a Congregação indicou

a seguinte Comissão Julgadora para esse concurso: TITULARES: Prof. Dr. Antonio José da Costa Filho (presidente) – Professor Titular do Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Richard John Ward – Professor Associado do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Jarbas Caicedo de Castro Neto – Professor Titular do Departamento de Física e Ciências dos Materiais do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Mikiya Muramatsu – Professor Associado (aposentado) do Departamento de Física Geral do Instituto de Física da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Cleber Renato Mendonça – Professor Titular do Departamento de Física e Ciências dos Materiais do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo. SUPLENTE: Prof. Dr. João Ruggiero Neto – Professor Titular do Departamento de Física do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – campus São José do Rio Preto; Prof. Dr. Cid Bartolomeu de Araújo – Professor Titular do Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal de Pernambuco; Prof. Dr. Oscar Nassif de Mesquita – Professor Titular aposentado do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais; Prof. Dr. Luis Gustavo Marcassa – Professor Titular do Departamento de Física e Ciência dos Materiais do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Elisabeth Mateus Yoshimura – Professora Titular do Departamento de Física Geral do Instituto de Física da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Liliane Ventura Schiabel – Professora Associada do Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Carlos Lenz Cesar – Professor Titular aposentado do Departamento de Eletrônica Quântica do Instituto de Física "Gleb Wataghin" da Universidade Estadual de Campinas; Profa. Dra. Ana Maria de Paula – Professora Associada do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais. Como suplente da presidência, o Colegiado indicou o nome do Prof. Dr. Richard John Ward. (2011.1.485.59.7).

COMUNICADO ATAC 039/17

Em sua 383.^a reunião ordinária, realizada aos 29 de junho de 2017, a Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo aprovou, por unanimidade, o pedido de inscrição ao concurso de Livre-Docência do Prof. Dr. Joaquim Cezar Felipe, junto ao Departamento de Computação e Matemática, na Área de Ciências de Computação, Especialidade V: Análise e Processamento de Bioimagens, nos termos do Edital ATAC 003/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/02/2017. Na mesma sessão, a Congregação indicou a seguinte Comissão Julgadora para esse concurso: TITULARES: Prof. Dr. Zhao Liang (presidente) – Professor Titular do Departamento de Computação e Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Alexandre Souto Martinez – Professor Associado do Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Adilson Gonzaga – Professor Associado do Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Maria Cristina Ferreira de Oliveira – Professora Titular do Departamento de Ciências de Computação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Sergio Shiguemi Furuei – Professor Titular do Departamento de Telecomunicações e Controle da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. SUPLENTE: Prof. Dr. Luiz Otávio Murta Junior – Professor Associado do Departamento de Computação e Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Rosana Teresinha Vaccare Braga – Professora Associada do Departamento de Ciências da Computação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Fátima de Lourdes dos Santos Nunes Marques – Professora Associada da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Roseli Aparecida Francelin Romero – Professora Titular do Departamento de Ciências da Computação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Ivan Torres Pisa – Professor Associado do Departamento de Física e Ciência dos Materiais do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Wanderley Lopes de Souza – Professor Titular do Departamento de Computação do Centro de Ciências e de Tecnologia da Universidade Federal de São Carlos; Prof. Dr. Ivan Torres Pisa – Professor Associado do Departamento de Informática em Saúde do Campus de São Paulo da Universidade Federal de São Paulo; Prof. Dr. Sérgio Britto Garcia – Professor Associado do Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Renata Pontin de Mattos Fortes – Professora Associada do Departamento de Ciência de Computação e Estatística do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo. Como suplentes da presidência, o Colegiado indicou os nomes dos Profs. Drs. Alexandre Souto Martinez e Luiz Otávio Murta Junior, nessa ordem. (2011.1.370.59.5).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Edital FFLCH/FLM Nº 027/2017

Edital de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Titular para o Departamento de Letras Modernas, área de Língua, Literatura e Cultura Italiana, disciplina de Literatura Italiana da Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da USP (Proc.: 17.1.2331.8.8).

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 22/06/2017, pelo prazo de cento e oitenta dias, a partir das 8 horas (horário oficial de Brasília) do dia 10/07/2017 até às 17 horas do dia 05/01/2018, estarão abertas as inscrições ao concurso público para provimento de um cargo de Professor Titular, em regime de dedicação integral à docência e à pesquisa (RDIDP), ref. MS-6, cargo/claro nº 266361, no Departamento de Letras Modernas, área: Língua, Literatura e Cultura Italiana, disciplina de Literatura Italiana, com salário de R\$ 15.862,33 (maio/2016), em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Gilberto Pinheiro Passos, nos termos do artigo 125, § 1º e 2º do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. - Percursos literários Itália/Brasil;
2. - As origens da literatura italiana e a obra de Dante;
3. - Petrarca e Boccaccio na literatura do século XIV;
4. - Escritores do Humanismo e do Renascimento: Machiavelli, Ariosto, Tasso;
5. - Romantismo e pré-romantismo;
6. - O realismo na literatura italiana;
7. - A poesia do século XX: de Pascoli aos contemporâneos;
8. - Ungaretti no Brasil;
9. - Prosa e teatro do século XX: de Pirandello a Calvino;
10. - A literatura italiana traduzida no Brasil.

1. O concurso será regido pelo disposto nos artigos 80 Estatuto da USP, nos 149 a 162 do Regimento Geral da USP e nos artigos 55, 56, 64 e 65 do Regimento da FFLCH, estabelecido pela Resolução nº 4091, de 24 de junho de 1994.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento

dirigido a Diretora da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido.

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados na Rua do Lago, 717 – sala 107 – Cidade Universitária – São Paulo, SP, 05508-080, até o último dia útil que antecede o início do concurso, acompanhados de lista, em duas vias, desses elementos. Quando a entrega for feita por procurador, este deverá apresentar seu documento de identidade, além de procuração simples assinada pelo candidato.

Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontra em sua situação regular no Brasil.

Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quinto: Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

Parágrafo sexto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da publicação da aprovação das inscrições, segundo prevê o art. 151, § 2º do Regimento Geral da USP;

3. As provas constarão de:

- I - Julgamento dos Títulos (peso 5);
- II - Prova pública oral de erudição (peso 2);
- III - Prova pública de arguição (peso 3).

Parágrafo primeiro: O peso para cada prova foi estabelecido pelo artigo 64 do Regimento da FFLCH, conforme Parágrafo único do artigo 153 do Regimento Geral da USP.

Parágrafo segundo: É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção "Concursos", Subseção Universidade de São Paulo.

Parágrafo terceiro: As provas estabelecidas serão realizadas de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos, a qual será definida a partir do primeiro registro do candidato no sistema de admissão docente.

Parágrafo quarto: Será automaticamente excluído do concurso o candidato que se apresentar para as provas depois que a Comissão Julgadora tenha dado ciência do cronograma das provas aos candidatos ou que atrasar-se para o início das demais provas.

4. O Julgamento dos Títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

- I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II - atividade didática universitária;
- III - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
- IV - atividade de formação e orientação de discípulos;
- V - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- VI - diplomas e dignidades universitárias.

Parágrafo único – No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. A prova pública oral de erudição será realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 - Regimento Geral da USP.

I. Compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado.

II. O candidato em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos.

III. Ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.

IV. cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

V - Cada examinador elaborará parecer escrito circunstanciado sobre os títulos de cada candidato.

Do julgamento final do concurso:

6. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela comissão julgadora, em sessão pública.

9. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas, observados os pesos no item 3.

Poderão ser acrescentados ao relatório final da comissão julgadora, relatórios individuais de seus membros.

11. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

14. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

15. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

17. Mais informações bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Apoio Acadêmico da FFLCH-USP, no endereço: Rua do Lago, 717 – sala 107 – Cidade Universitária – São Paulo, SP, 05508-080 ou pelo site (<http://academica.fflch.usp.br/concursos>) ou através dos telefones 55-11-3091-4590 e 55-11-3091-4621, ou por correio eletrônico (apoioaca1fflch@usp.br) e (apoioaca2fflch@usp.br).

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE MEMBROS DE COMISSÃO JULGADORA FMVZ Nº 11/2017

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO ANIMAL DA FMVZ/USP. (Edital de abertura de inscrição FMVZ nº 22/2016, publicado no D.O. de 19/11/2016).

O senhor Professor Doutor José Antonio Visintin, Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, faz pública a inclusão dos nomes dos Professores Doutores Alexandre Vaz Pires, Professor Titular da ESALQ/USP e José Bento Stermann Ferraz, Professor Titular da FZEA/USP, para integrarem a Comissão Julgadora do concurso para provimento de cargo de Professor Titular, ao qual se inscreveu o Prof. Dr. Francisco Palma Rennó, do referido Departamento, na área de "Produção de Bovinos de Leite", aprovado pela Congregação desta Faculdade, em 24/5/2017.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

RETIFICAÇÃO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA
EDITAL FSP 008/2017

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE JUNTO À FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Faculdade de Saúde Pública torna público aos interessados que acham-se abertas, na Assistência Técnica Acadêmica, nos dias úteis, das 09 às 15 horas, a partir do primeiro dia útil do mês de agosto, por 15 (quinze) dias, as inscrições ao concurso para obtenção do título de Livre-Docente, aprovada pela Congregação em sua 5.^a/17 Sessão Ordinária, realizada em 22.06.17.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CICLOS DE VIDA E SOCIEDADE ESPECIALIDADES:

EXCLUIR AS ESPECIALIDADES:
- SAÚDE DA MULHER NO CLIMATÉRIO
Climatério, menopausa e seu impacto em saúde pública; Aspectos epidemiológicos, demográficos, sociais e econômicos do climatério e da menopausa;
Repercussões do climatério sobre o organismo feminino;
Abordagem multidisciplinar da mulher no climatério;
Fisioterapia no climatério;
Nutrição no climatério;
Vacinação no climatério;
Sexualidade, anticoncepção e gestação no climatério;
Infecções no climatério;
Distúrbios do sono no climatério;
Obesidade e resistência insulínica no climatério:
Cânceres no climatério;
Tabagismo, álcool e atividade física no climatério;
Incontinência urinária no climatério;
Rastreamento de doenças no climatério;
Doenças mentais no climatério;
Doença cardiovascular;
Osteoporose, fraturas e climatério;
Doenças neuro-degenerativas;
Qualidade de vida no climatério;
Intervenções hormonais e não hormonais no climatério;
Cirurgias no climatério: estética e reparadora;
Pele, mucosas e climatério;
Gestão de serviços de saúde no climatério;
Promoção da saúde da mulher no climatério.
SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA E SAÚDE PÚBLICA
Contribuição das ciências sociais no campo da saúde pública, com ênfase em saúde da criança, adolescente, jovem ou mulher;
Mobilidade social, migração e saúde pública;
Jovens, migração, trabalho e saúde pública;
Subjetividades e intersubjetividades na saúde pública;
Contribuição da pesquisa social em investigações em saúde pública.

INCLUIR A ESPECIALIDADE:
SAÚDE E ENVELHECIMENTO
Epidemiologia do envelhecimento e seu impacto na saúde pública;

O processo de envelhecimento brasileiro e os desafios para as políticas públicas;

Envelhecimento dentro do ciclo vital: características e resultado de um processo de vida;

Ciclo de vida individual e familiar: teia social;

Organização da atenção segundo demandas assistenciais do processo de envelhecer:

Bioética e envelhecimento;

Finitude;

Funcionalidade como eixo organizador da atenção ao idoso;

Síndromes geriátricas;

Fragilidade;

Violência contra a pessoa idosa;

Envelhecimento ativo;

Promoção da Saúde e Envelhecimento;

Saúde e Direitos do Idoso no Brasil.

ALTERAÇÃO NO NOME DA ESPECIALIDADE: A SAÚDE PÚBLICA COMO CAMPO DE CONHECIMENTO INTERDISCIPLINAR E O LUGAR DA SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA

PARA: A SAÚDE PÚBLICA COMO CAMPO DE CONHECIMENTO INTERDISCIPLINAR

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Edital ICB.ATAC.14/2017
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, EM RDIDP, DO DEPARTAMENTO DE FISIOLÓGIA E BIOFÍSICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, Cidade Universitária "Armando de Salles de Oliveira", Av. Prof. Lineu Prestes, 2.415, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sua 387ª sessão ordinária, realizada em 28/06/2017, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste edital, 05 de julho de 2017 e término às 16 horas (horário de Brasília) do dia 02 de outubro de 2017, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em Regime de RDIDP, claro/ cargo nº 1234323, com o salário de R\$ 10.670,76 (dez mil, seiscentos e setenta reais e setenta e seis centavos), referente ao mês de maio de 2016, junto ao Departamento Fisiologia e Biofísica, na área de Fisiologia Endócrina, especialidade em Regulação do Metabolismo da Glicose, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. Características Gerais do Sistema Endócrino
2. Crescimento e Desenvolvimento
3. Endocrinologia da reprodução
4. Regulação do homeostasia do cálcio
5. Regulação endócrina do balanço hídrico
6. Regulação neuroendócrina da glicemia
7. Papel do fígado na regulação da glicemia
8. Utilização de glicose pelo músculo e tecido adiposo
9. O tecido adiposo como órgão endócrino
10. O osso como órgão endócrino
11. Metabolismo energético e obesidade
12. Papel da osteocalcina no metabolismo da glicose
13. Osso e metabolismo energético
14. Inflamação e resistência à insulina
15. Resistência à insulina no osso

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Ciências Biomédicas.



Certificação Digital Imprensa Oficial

Segurança e agilidade na
administração da sua empresa.

- Substituição dos documentos em papel pelo equivalente eletrônico conservando sua validade jurídica
- Assinatura digital de documentos
- Transações eletrônicas seguras
- Adequação às exigências da Receita Federal
- Emissão de procurações eletrônicas de qualquer lugar do mundo

www.imprensaoficial.com.br

io | certificação digital

SAC 0800 01234 01

Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas wv2.icb.usp.br/con/formularios/, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

VI – projeto de pesquisa, em formato digital, elaborado nas especialidades pertencentes à área de conhecimento do presente edital.

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quinto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

Parágrafo sexto: No requerimento de inscrição, o candidato estrangeiro deverá manifestar a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do parágrafo 8º do artigo 135 do Regimento Geral da USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

Parágrafo sétimo: Caso o candidato que realizou a prova em língua estrangeira seja indicado, é expectativa do Instituto de Ciências Biomédicas que o mesmo se torne fluente em português em no máximo dois anos.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Ciências Biomédicas, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 2

2ª fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 5

II) prova didática - peso 3

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

1 – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso, e dela dará conhecimento aos candidatos vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - sorteio do ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA.

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – o sorteio do ponto será feito vinte e quatro horas antes da realização da prova didática, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

8. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá cada examinador uma nota final que será a média ponderada

das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

9. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 2.

11. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

14. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

15. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

16. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

17. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria Técnica Acadêmica do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado, na Home Page <https://www2.icb.usp.br/con/editais-fisiologia-e-biofisica/> ou através do e-mail acadcon@icb.usp.br ou pelo telefone +5511 (3091-7395).

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

EDITAL ATAC/ICMC/USP nº 043/2017

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA E ESTATÍSTICA (SME) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO (ICMC), DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP).

O Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que de acordo com o decidido pela Congregação do ICMC em sessão realizada em 30.06.2017, estarão abertas, das 08h30 do dia 07.07.2017 às 17h do dia 04.09.2017 (horário oficial de Brasília/DF), as inscrições ao concurso público de títulos e provas, para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo no 1233688, com o salário de R\$ 10.670,76 (Maio/2016), junto ao Departamento de Matemática Aplicada e Estatística (SME), do ICMC-USP, dentro de uma das seguintes especialidades da área de conhecimento "MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA APLICADAS À INDÚSTRIA": Especialidade I – Otimização, Especialidade II – Ciência de Dados, Especialidade III – Computação Científica, Especialidade IV – Mecânica Computacional, Especialidade V - Estatística, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, com base no programa que segue:

- Especialidade I – Otimização: Teoria da programação linear e o método simplex; O método simplex com variáveis canalizadas; Programação inteira e o algoritmo de separação e avaliação (branch-and-bound); Otimalidade, Relaxação e Limitantes; Complexidade computacional; Desigualdades válidas; Algoritmos de planos de cortes; Métodos heurísticos baseados em modelagem matemática. Disciplinas: SME0110 Programação Matemática e SME5778 Programação Inteira.

- Especialidade II – Ciência de Dados: Segmentação de sumarização de dados; Métodos de classificação supervisionada; Técnicas de regressão; Seleção e ordenação de atributos; Métodos de redução de dimensionalidade; Métodos de classificação não supervisionados; Combinação de classificadores; Técnicas PCA, LDA e ICA; Agrupamento espectral e laplaciano em grafos. Disciplinas: SME0878 Mineração Estatística de Dados e SME5941 Tópicos Matemáticos em Análise de Dados I.

- Especialidade III – Computação Científica: Princípios de minimax e coeficiente de Rayleigh; Decomposição em valores singulares – SVD; Aproximação de matrizes com posto reduzido; Análise de componentes principais; Métodos de direções conjugadas; Métodos quasi-newtonianos; Problemas restritos: condições de otimalidade; Problemas restritos: métodos primais e duais; Otimização convexa. Disciplinas: SME0243 Teoria espectral de matrizes e SME5720 Otimização não-linear.

- Especialidade IV – Mecânica Computacional: Solução de equações hiperbólicas; Solução de equações parabólicas; Solução de equações elípticas; Estabilidade, consistência e convergência; Turbulência e modelos de turbulência; Convecção, difusão e upwinding; Discretização das equações de Navier-Stokes incompressíveis; Leis de conservação hiperbólicas e seu tratamento numérico. Disciplinas: SME0202 Métodos Numéricos em Equações Diferenciais e SME5802 Introdução à Mecânica dos Fluidos Computacional.

- Especialidade V - Estatística: Segmentação de sumarização de dados; Métodos de classificação supervisionada; Análise de associação; Métodos de redução de dimensionalidade; Combinação de classificadores; Estimadores não viesados e de mínima variância; Estimadores de máxima verossimilhança; Estimadores de Bayes. Disciplinas: SME0878 Mineração Estatística de Dados e EST5102 Inferência Estatística.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do ICMC (<http://www.icmc.usp.br/e/6af51>), contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I. - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II. - prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III. - prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

IV. - título de eleitor;

V. - comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;

VI. - projeto de pesquisa, em formato digital, elaborado na área de conhecimento "MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA APLICADAS À INDÚSTRIA" contendo propostas tanto de contribuições científicas quanto de interação com o meio sócio-produtivo, em uma das cinco especialidades dessa área de conhecimento, constantes neste Edital.

Parágrafo 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I que não puderem ser digitalizados, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais, deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso, de segunda a sexta-feira, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e recesso entre Natal e Ano Novo, das 08h30 às 11h30 e das 14h às 17h, na Assessoria Acadêmica do ICMC-USP, situada